



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROINFRA - PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA



PORTARIA Nº 2436/2024

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Levantamento de Bens Móveis da FURG relativo ao ano de 2024, instituída através da Portaria Nº 2399/2024, de 2 de outubro de 2024.

Art. 2º Dispensar da referida Comissão o servidor, representante do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, PAULO AFONSO PIRES JUNIOR.

Art. 3º Designar para compor a Comissão a servidora, representante do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, CLENI LOPES DA SILVA.

Art. 4º Manter os demais membros da Comissão de Levantamento de Bens Móveis da FURG 2024, conforme segue.

EVERSON DA SILVA FLORES - C3

ALEX SANDER AMORIM DA COSTA - EE

CRISTIANE RODRIGUES ALVES - EENF

BRUNO LOUREIRO LADEIRA - EQA

HELEN OLIVEIRA MONTEIRO - FADIR

BRUNO DE MOURA ROLIM - FAMED

MIRIAN DA SILVA BICHO - ICB

LUCAS ORTIZ DA SILVEIRA PORTO - ICEAC

ENILIAN FREITAS DE FARIAS - IE

ALESSANDRO MORALES EBERSOL - ILA

ALESSANDRO DA SILVA SAADI - IMEF

CRISTIANE DE ALMEIDA ROCHA - IO

EDNA DE FATIMA MARTINS PASTORINO - PRAE

CLEUSA MARIA LUCAS DE OLIVEIRA - PROEXC

MARCIA DUARTE DA ROSA - PROGEP

RAFAEL TRINDADE DE OLIVEIRA - PROGRAD

RICHARD MORAES CORREA - PROINFRA

CELSO LUIS SA CARVALHO - PROITI

LUIS GUILHERME FOGAÇA THORMANN - PROPESP
TATIANE VEDOIN VIER - PROPLAD

Art. 5º Manter as demais disposições da Portaria Nº 2399/2024, de 2 de outubro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 8 de outubro de 2024.

Daniel Pereira da Costa
Pró-Reitor de Infraestrutura em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira da Costa, Pró-Reitor, Substituto**, em 08/10/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0286874** e o código CRC **F5BABB83**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.014093/2024-33

SEI nº 0286874